

Resolução nº : 1263/2004  
Protocolo nº : 97589/02  
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 39.440,06 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e seis centavos).

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente